

Rubrica orçamental	Especificação
02.02.01	Encargos de instalações
02.02.02	Serviços de Limpeza e Higiene
02.02.03	Conservação de bens (designadamente, pequenas reparações)
02.02.08	Locação de Outros Bens
02.02.09	Comunicações (designadamente, envio de correspondência, valores postais)
02.02.10	Transportes (no que respeita ao transporte de bens)
02.02.11	Despesas de representação (desde que previamente autorizadas pelo órgão competente)
02.02.13	Deslocações e Estadas (desde que não confiram direito a reembolso por deslocação em serviço)
02.02.15	Formação
02.02.16	Seminários, exposições e similares
02.02.17	Publicidade
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados (desde que não correspondam a aquisições de serviço a pessoas singulares)
02.02.25	Outros serviços
06.02.03	Outras despesas correntes
07.01.07	Equipamento de informática, desagregada por alínea de acordo com o subsector institucional (desde que a vida útil do bem seja inferior a um ano)
07.01.08	Software informático (desde que pelo critério da materialidade seja razoável a depreciação integral no ano de aquisição)
07.01.09	Equipamento administrativo (desde que pelo critério da materialidade seja razoável a depreciação integral no ano de aquisição)
07.01.10	Equipamento básico (desde que pelo critério da materialidade seja razoável a depreciação integral no ano de aquisição)
07.01.11	Ferramentas e utensílios (desde que pelo critério da materialidade seja razoável a depreciação integral no ano de aquisição)

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelos ora delegados, desde 1 de janeiro de 2016, no âmbito da presente delegação.

4 — Consideram-se igualmente ratificados os atos que, no âmbito da realização e pagamento de despesas através do fundo de maneiço constituído para o ano 2015, tenham sido praticados pelos seguintes responsáveis: Prof. Doutor Alexandre Manuel de Oliveira Soares Tavares, Prof. Doutor Jorge Manuel Pataca Leal Canhoto, Prof. Doutor Álvaro Jorge da Maia Seco, Prof. Doutor José António Martins Ferreira e Prof. Doutor José António de Carvalho Paixão.

5 — Por força da presente delegação consideram-se revogadas todas e quaisquer delegações atualmente vigentes e que com ela não se conformem.

4 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Gestão, *João Gabriel Silva*.

209411514

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Declaração de retificação n.º 276/2016

Por ter sido publicado com inexactidão o Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa, anexo ao despacho n.º 14073/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 30 de novembro de 2015, retifica-se que, no n.º 4 do artigo 11.º, onde se lê:

«No prazo de um ano após a licença sabática, deve o professor apresentar ao Conselho Científico da Escola um relatório de atividades da licença sabática contendo, designadamente, os resultados do seu trabalho, sob pena de reposição das quantias recebidas durante o período de licença.»

deve ler-se:

«No prazo de dois anos após a licença sabática, deve o professor apresentar ao Conselho Científico da Escola um relatório de atividades da licença sabática contendo, designadamente, os resultados do

seu trabalho, sob pena de reposição das quantias recebidas durante o período de licença.»

1 de março de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209416326

## Faculdade de Arquitetura

### Despacho n.º 3755/2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho do Reitor, de 25 de fevereiro de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de técnico superior, no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, o trabalhador Luís Miguel da Silva Gomes, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a posição e nível remuneratório que detinha na sua categoria de origem.

7 de março de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Prof. Doutor João Pardal Monteiro*.

209414869

## Faculdade de Medicina Dentária

### Despacho n.º 3756/2016

#### Delegação de Competências no Diretor Clínico Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

O Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, constituído pelo Diretor da Faculdade Professor Catedrático Luís Miguel Pires Lopes, Diretora Executiva Mestre Cristina da Silva Figueira Fernandes e pelo Vice-Diretor Professor Associado com Agregação Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal, nos termos do artigo 51.º dos seus estatutos, delibera, na sua reunião de 29 de janeiro de 2016, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delegar no Diretor Clínico, o Professor Catedrático Doutor João Manuel Aquino Marques:

- A competência de autorizar a alterações dos planos de tratamento médico que impliquem alteração de valores a cobrar pelos atos médicos;
- A competência de autorizar a emissão de Notas de Crédito e reembolso de valores cobrados pelos atos médicos;
- A competência para autorizar o pagamento dos atos médicos em prestações, desde que sejam de acordo com as regras definidas pelo Conselho de Gestão;
- A competência para autorizar o débito direto dos pagamentos dos atos médicos.

Pela presente deliberação consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito da competência ora delegada, tenham sido praticados pelo Diretor Clínico, desde a data da sua tomada de posse.

08/03/2016. — O Conselho de Gestão: *Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes* — *Prof. Associado com Agregação Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal* — *Diretora Executiva Cristina da Silva Figueira Fernandes*.

209416804

## Instituto Superior de Agronomia

### Despacho n.º 3757/2016

Por despacho da Presidente do Instituto Superior de Agronomia, de 15 de fevereiro de 2016, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, e nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, foi concedida Licença Sabática para o ano letivo de 2016/2017, com início em 1 de setembro de 2016, ao Doutor José Guilherme Calvão Borges, Professor Associado com Agregação.

26/02/2016. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professora Doutora Amarilis de Varennes*.

209415102